



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Itaquaquetuba
FORO DE ITAQUAQUECETUBA
2ª VARA CRIMINAL

Estrada de Santa Isabel, 1170/1194, Jd. Claudia - CEP 08570-080, Fone:
2711-1206, Itaquaquetuba-SP - E-mail: itaqua2cr@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

Súmula Acórdão: Negaram provimento ao recurso, por v.u.

15/02/2005 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público

26/06/2005 - Trânsito em Julgado do Réu

24/08/2005 - Decisão - Arquivamento

Sumula: Oficie-se ao E. Tribunal informando a ocorrência do trânsito em julgado. Aditem-se as fichas do rol dos culpados para constar a decisão do v. Acórdão. Arquivem-se os autos, procedendo-se as comunicações necessárias.

29/09/2005 - Sentença Outros - Artigo(s): Lei, 1º, I, do Decreto nº 4904/03

Sumula: Declarada extinta a Pena Privativa de Liberdade, face a concessão do Indulto Pleno, com fulcro no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 4904/03.

29/09/2005 - Alvará de Soltura Cumprido

03/03/2016 - Baixa da Parte

Situação Processual: Autos Arquivados. NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Itaquaquetuba, 29 de janeiro de 2024.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CRISTIANE MARQUES LOPES MARTINS, Escrivã(o) Judicial